

Livro N.º 42**ACTA N.º 26/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

No dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores José Vitor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e sete minutos.

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e três mil setecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos.

295/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 25/2015, da reunião ordinária realizada no dia 3 de Dezembro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros presentes.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

296/CM/2015 – N.º 122/2009, de Fernanda Maria Pereira Helena de

Castro, na freguesia de Soutelo do Douro. Na sequência de deliberação 249/CM/2015, tomada na reunião de 5 de Novembro de 2015, e face à não comparência da interessada à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1691/2015/DOPSU._____

297/CM/2015 – N.º 50/2015, de António Manuel Frias Batista, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um anexo para arrumos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1730/2015/DOPSU._____

298/CM/2015 – N.º 55/2015, de Maria de Fátima Quintela Alhais Morgado, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma moradia unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1754/2015/DOPSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

299/CM/2015 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Eva da Conceição Aguiar Marta Gonçalves, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Sapa", sito na freguesia de Vale de Figueira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6.º._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1683/2015/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-5.10 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS E BALASTROS ELECTRÓNICOS MULTINÍVEIS:-

300/CM/2015 – LOTE 1 (NOVAS LUMINÁRIAS) – APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, face à premência do procedimento, a resposta às questões apresentadas em sede de erros e omissões pelo

concorrente Schröder Iluminação, S.A., no âmbito do "Fornecimento e instalação de 'novas luminárias' e 'balastros eletrónicos multinível' - lote 1 'novas luminárias', objeto da candidatura IluPub Douro – Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública no Douro - POVT-12-0765-FCOES-000030 - apresentada pela CIM Douro ao POSEUR.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

301/CM/2015 - LOTE 1 (NOVAS ILUMINÁRIAS) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FATURA N.º 14/474, DE 15 DE DEZEMBRO (ÚNICA), DE CUNHA BASTOS, LDA.:-

Foi presente a informação 1809/2015/DOPSU respeitante ao fornecimento mencionado em epígrafe.

Atenta a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fatura n.º 14/474 de Cunha Bastos, Lda., no valor de 108.850,36, sem IVA, e proceder à respetiva liquidação.

302/CM/2015 - LOTE 2 (BALASTROS ELECTRÓNICOS MULTINÍVEIS) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FATURA N.º 14/475, DE 15 DE DEZEMBRO (ÚNICA), DE CUNHA BASTOS, LDA.:-

Foi presente a informação 1810/2015/DOPSU respeitante ao fornecimento mencionado em epígrafe.

Atenta a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fatura n.º 14/475 de Cunha Bastos, Lda., no valor de 19.819,35, sem IVA, e proceder à respetiva liquidação.

G - PATRIMÓNIO

G-1.2 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

303/CM/2015 - DOAÇÃO DAS ACTUAIS INSTALAÇÕES DA ESPRODOURO-ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO DOURO À ASDOURO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO:-

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou alguns esclarecimentos sobre estas doações, nomeadamente se tinha sido feito algum estudo sobre a situação económico-financeira da Escola para que a solução agora encontrada não fosse temporária e, dentro de um ano, estivessem novamente numa situação insustentável.

O Senhor Presidente explicou que, face à atual situação de carência financeira com que se debate a Escola Profissional Esprodouro, as originárias entidades – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. João da Pesqueira e Câmara Municipal de S. João da Pesqueira – promotoras da Asdouro-Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro, proprietária da referida escola profissional, acordaram em proceder ao reforço financeiro da Esprodouro, através de contributos de igual montante, disponibilizando a

CCAM a sua participação em dinheiro e a Câmara Municipal em bens imóveis.

O valor da participação da Câmara Municipal corresponderá ao atual valor patrimonial tributário dos imóveis doados.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues concorda com aprovação das doações, tendo no entanto algumas reservas relativamente ao facto de se ter chegado a esta situação por inação das entidades envolvidas.

Nestes termos e por forma a dar cumprimento ao contributo da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à doação à Asdouro- Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro de dois imóveis inscritos na matriz predial urbana da freguesia de S. João da Pesqueira sob os artigos 680 e 692, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1914 e 1915, correspondentes à antiga Escola Primária e à Cantina, respetivamente.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, declarar que a presente doação tem como pressuposto a utilização dos referidos prédios urbanos exclusivamente para fins pedagógicos.

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-

304/CM/2015 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2016:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de venda de água para 2016:

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- | | |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa | € 1,7721 |
| II. Tarifa variável: | |
| a) 0-5 m3 | € 0,3812/m3 |
| b) 6-15 m3 | € 0,6491/m3 |
| c) 16-25 m3 | € 1,3187/m3 |
| d) Mais de 25m3 | € 3,0805/m3 |
| III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro): | |
| a) 16-25 m3 | € 1,7143/m3 |
| b) Mais de 25m3 | € 4,0048/m3 |

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- | | |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa | Isento |
| II. Tarifa variável: | |
| a) Até 15m/3 | € 0,3812/m3 |
| b) 16-25m3 | € 1,3187/m3 |
| c) Mais de 25m3 | € 3,0805/m3 |
| III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro): | |
| a) 16-25m3 | € 1,7143/m3 |

b) Mais de 25m³ € 4,0048/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,3187m³
 II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,7143/m³
 Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) € 1,7143/m³
 III. Tarifa fixa:
 a) Até 20mm € 2,6376
 b) 21 a 30mm € 3,3692
 c) 31 a 50mm € 5,9758
 d) 51 a 100mm € 7,4698
 e) 101 a 300mm € 9,3370

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)*

- I. Tarifa fixa € 1,7721
 II. Tarifa variável (escalão único) € 0,6593/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2016. _____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues questionou o Senhor Presidente relativamente às alterações que estavam a ser propostas para os vários tarifários. _____

O Senhor Presidente esclareceu que, apesar das insistentes recomendações da Entidade Reguladora (ERSAR) para que o Município adequasse os tarifários aos custos reais suportados com os serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, o que implicaria aumentos muito significativos para os consumidores, apenas estão a propor um aumento de 1,2% para o ano de 2016, correspondente à taxa de inflação prevista, com o objetivo de manter a acessibilidade dos utilizadores aos vários serviços. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

305/CM/2015 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2016:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2016: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5332
 II. Tarifa variável:
 a) 0-5 m³ € 0,1716/m³
 b) 6-15 m³ € 0,2922/m³
 c) 16-25 m³ € 0,5934/m³
 d) Mais de 25m³ € 1,3863/m³

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
- a) 0-15 m³ € 0,1716/m³
- b) 16-25 m³ € 0,5934/m³
- c) Mais de 25m³ € 1,3863/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,9164
- II. Tarifa variável:
- Escalão único € 0,5934/m³

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5332
- II. Tarifa variável:
- Escalão único € 0,2967/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

306/CM/2015 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2016:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2016:

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 86,3742
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 39,3567
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 19,9364
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 26,0691
Interrupção do serviço	€ 5,6267
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 19,9364
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respectiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 19,9364

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,1327€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), facturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados directamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através da aplicação do coeficiente de 20% ao valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

H – POLÍCIA

H-18 – FEIRANTES:-

307/CM/2015 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Adelino dos Santos Pinto, residente em Aldeia de Santo Inácio, concelho de Trancoso, solicitando a atribuição de um lugar de venda de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares, na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1726/2015/DAF-SEG.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

308/CM/2015 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2016:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2016:

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,0120
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,1518/m³

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa Isento
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,1518/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,0240
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,2040/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,0120
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,1518/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2016. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****309/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o Despacho 11/P/20125, de 14 de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Técnico Superior, servindo de secretário, que a elaborei. _

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,